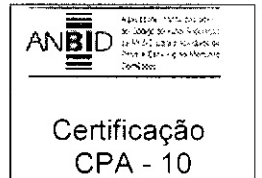




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

| PORT | MATR | NOMES | PRAZO | PERÍODO NO PREV |
|--------|------|--|----------|--------------------|
| 023/15 | 4065 | ALCIMAR PAIXÃO | 060 dias | 12/03 a 10/05/2015 |
| 024/15 | 3877 | LUCIA HELENA CARNEIRO DA SILVA | 060 dias | 02/03 a 30/04/2015 |
| 025/15 | 4585 | NATHANE MAYRA CURTY PEIXOTP DE SOUZA (MATERNIDADE) | 120 dias | 04/02 a 03/06/2015 |
| 026/15 | 4493 | ROSA NOEMIA PECLY BUENO | 060 dias | 28/02 a 28/04/2015 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 13 de Março de 2015.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

| | |
|---|----------------|
| PUBLICAÇÃO | |
| <i>Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos</i> | |
| Edição <u>482</u> | Pag. <u>03</u> |
| Data <u>20/03/2015</u> | |